VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA NÚMERO TRINTA E OITO

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e onze minutos, teve lugar a 2ª Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em 16 de novembro de 2023, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Carlos José Pinto Vergueiro, Jaime da Silva Quintas, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Joaquim de Sousa Rocha, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim Silva Teixeira, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituídos pelo elemento disponível, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Bruno Miguel de Oliveira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por João Pedro Ferreira Martins, José Fernando Santos Almeida, substituído por Júlia Dorinda Sampaio, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, substituído por João Emílio Santos Carvalho de Almeida, Nelson Martins da Silva, substituído por Joana Nobre Macedo Ferreira Leite, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Beatriz Castro Pinto, André Araújo Ferreira, substituído por Beatriz Russo e Silva, e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído nos termos da Lei pelo seu representante legal, os seguintes Presidentes de Junta: Alcino de Sousa Lopes, justificou a falta, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, substituído por Domingos Martins Oliveira e Manuel Paulo de Jesus Lopes, substituído por Mário Vicente Reis.----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores(as): Dário Soares Freitas da Silva, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Esteve ausente a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores(as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e Paula Cristina Martins Carvalhal.-------

Ponto 1 – Público ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos, dando nota de ter 2 munícipes inscritos pelo que de seguida deu a palavra aos mesmos. ----------

Senhora Sara Domingues (Freguesia de Canelas) começou por agradecer ao senhor presidente da Câmara por ter disponibilizado algum do seu tempo para intervir e resolver a questão da fuga da água na via pública, os canos foram reparados no início de setembro, tendo sido a única coisa a ser reparada, os buracos continuavam e cada vez que chovia enchiam-se de água e tinha dificuldade para entrar em casa. Em dezembro, disse ter solicitado a intervenção da câmara para reparação da rampa de acesso à garagem, fez várias insistências ao longo desses meses e até à data o problema continuava. Vinha à câmara e o que lhe diziam era para fazer novos documentos, novas insistências. Questionou o senhor Presidente se efetivamente fizeram a reparação dos danos na via pública, porque continuava, conforme disse em assembleia, disposta a levar o processo para o Ministério Público e novamente para a ASAE. Disse que a sua pergunta não tinha qualquer tipo de segunda intenção, mas que gostaria de saber quando é que iriam resolver a situação e o que pessoalmente tinha de fazer, porque na sua opinião já teria feito tudo o que era possível. Pediu que fosse esclarecida. ----------

Senhor Carlos Cordeiro (União de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso), na sua intervenção disse estar em representação própria, mas também em representação não oficial dos seus vizinhos. Disse ter

adquirido um apartamento há sensivelmente 2, 3 anos, na rua Dom Pedro V, junto à rotunda, e que era uma rua transversal à rua Dom Pedro V, que teve a denominação oficial, rua sem denominação oficial apoiada na rua Dom Pedro V, esta era uma denominação oficial sem código postal. Aconteceu que no ato da escritura, a denominação oficial mantinha-se a mesma. Passados 5 meses e após ter sido feita uma exposição, em junho, sobre a situação, a designação oficial era a mesma e ainda sem código postal atribuído. A compra de casa, além de ter sido um investimento grande, tem um processo burocrático enorme quando o fazem sem uma morada, torna-se muito mais complicado, ou seja mudar a morada no cartão de cidadão, na carta de condução, ir às Finanças pedir a isenção temporária de IMI torna-se impossível, porque não há uma coincidência entre moradas. Além daqueles processos burocráticos, o próprio dia a dia torna-se complicado, cartas e encomendas não são entregues em casa e, acima de tudo e mais importante, não havendo uma denominação oficial na rua, não há iluminação, não há segurança, não há conforto. Nenhum dos habitantes, dessa rua, por exemplo, saem à rua com uma criança ou com um animal de estimação. O objetivo ali era expor a situação, uma vez que já tinha feito uma exposição à Câmara Municipal e o vereador responsável prometeu agilizar o processo junto da Gaiurb e da Junta de Freguesia de Mafamude, e como tal gostaria de receber feedback sobre o estado do processo. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, agradeceu as intervenções, relativamente à primeira questão, disse que tinha havido de facto, uma intervenção, mas que enquanto não conseguisse impedir que camiões pesados lá transitassem, nunca se iria conseguir ter uma situação tranquila. Quanto à questão dos buracos era verdade que nos últimos meses, o tempo não ajudava, era verdade que a Junta de freguesia ficou de resolver o assunto, logo que o tempo permitisse e que em breve teríamos a conclusão do processo. Deixou ainda esclarecimento às restantes questões da senhora munícipe. Relativamente ao munícipe Carlos Cordeiro, disse que o município tinha a prorrogativa que era permitir através de uma licença provisória que os empreiteiros pudessem fazer as escrituras com os clientes, primeiro, porque os empreiteiros tinham interesse em fazer as escrituras para receber dinheiro e depois, os clientes tinham interesse em assinar as escrituras para poderem habitar e essas licenças provisórias decorriam de uma vistoria provisória. Que, de facto, existiam uma série de questões que não estariam resolvidas, e por isso, ser uma vistoria provisória e não definitiva. Essas pessoas que são ajudadas, são as que se questionam por que razão é que ainda não está a luz ou falta o nome da rua. Se fizessem apenas a emissão da licença definitiva, provavelmente os proprietários ainda não estariam a morar lá e naquele momento não se estariam a queixar. O que tentaram fazer era ajudar, claro que fica a faltar o nome da rua, entre outras coisas mas presumiam haver uma compreensão a bem dos próprios, porque para a câmara era igual dar licenças provisórias ou licenças definitivas. A definitiva seria dada quando estivesse tudo direitinho e a provisória só ajudava, os empreiteiros e os clientes dos empreiteiros. Disse,

não ser o primeiro caso, de pessoas que beneficiando dessa tolerância da Câmara, acabavam por, não seria o caso, do ponto de vista figurativo, acabam por se "atirar" a quem os ajudou. Deixou os devidos esclarecimentos, nomeadamente, a quem competia atribuir a denominação dos arruamentos que seria, de facto, a Junta de freguesia, quando o processo estava na fase final, a Junta de freguesia era contactada, formalmente, para sugerir um nome, a toponímia é uma responsabilidade da Junta de freguesia, o município só tinha direito de veto. Esperava que em breve estivesse tudo resolvido, porque para a câmara também é importante, embora esteja ali uma zona que não é propriamente uma zona obscura e recôndita, com uma luz e transformavam aquilo numa zona muito airosa. ----------

Ponto 3 - Período de "Antes da Ordem do Dia" ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse haver 2 Votos de Recomendação da Iniciativa Liberal e 1 Voto de Recomendação do Bloco de Esquerda, tendo os Senhores Deputados apresentado o seguinte: ----

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) apresentou um **Voto de Recomendação**, "Segregação do Canal Metroviário na Avenida da República" (**Vide anexo 1**) e um **Voto de Recomendação**, "Instalação de Coberturas Integrais nas Estações de Jardim do Morro, General Torres, Câmara Gaia e Vila D'Este", (**Vide anexo 2**). ----------

Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE) apresentou um **Voto de Recomendação**, "Mais atenção à poluição do ar", conforme documento em anexo (**Vide anexo 3**).----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) pediu alguns esclarecimentos e que quanto à Recomendação do BE, considerava que todos estariam preocupados com a poluição do ar. Disse que aquela proposta era um pouco vazia e inócua, apesar de ir votar favoravelmente, questionou a que se referia à parte da cidade. Porque a área da cidade de Vila Nova de Gaia, não era só a Avenida da República, a área da cidade de Vila Nova de Gaia, se não estava enganado ia até Canelas, até à Madalena e, por isso, teriam de perceber o que é que quereríamos medir e que impacto é que queríamos ter. Aquela proposta faria algum sentido, mas uma das cidades que existe em Portugal com algumas restrições é a capital, Lisboa e mesmo aí estava assegurada uma mobilidade, existiam várias respostas desde a Carris, metro, elétrico, comboio e em alguns casos mesmo a ligação de barco. Considerou que também teriam de ter o cuidado quando tomavam algumas medidas destas. Não podíamos ser tão ambientalistas e depois castrarmos a vida das pessoas e os impactos que causam às mesmas, a resistência à mudança é muito complicada e o exemplo melhor era o

que estava a acontecer com o Metro Bus em que, provavelmente, não anda ao ritmo que se queria. Sobre as 2 propostas da IL, quanto à Segregação do Canal Metroviário, disse desconhecer o Metro que se fala, mas que conhecia o de Vigo e Bruxelas e não existia nenhuma dessas barreiras de proteção. Referiu qua na sua viagem de carro e por falta de civismo das pessoas, quase atropelava 2 ou 3 pessoas questionando se também se iriam fazer barreiras, junto aos passeios, para evitar que as pessoas sejam atropeladas. Disse que não poderíamos cair no exagero, pois pensou tratar-se de uma solução com utilização de árvores, mas que o que naquele documento estava mencionado eram gradeamentos metálicos. Sobre a questão das coberturas das estações, o conforto para as pessoas que são utilizadores do Metro, é necessário que tudo seja feito para melhorar e devemos estar atentos a isso. Questiona, quanto ao croqui que vê, o que pretendem em concreto, uma estação com 70m, 30m, qual o impacto ambiental da medida que estão a defender para essas estações e já não referia a parte do montante em causa. ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) relativamente às questões respondeu que a IL no Voto de Recomendação, referia aquilo que era a posição do ex-vice-presidente do Município de Gaia, Firmino Pereira, os batimentos metálicos têm a sorte de ser bastante versáteis e adaptativos e poderem contemplar trepadeiras, elementos arbóreos que conseguem ocultar e minimizar aquilo que é um efeito estético nefasto na Avenida da República com aquele tipo de propostas. Exemplo disso é a Via Eng. Edgar Cardoso que tem precisamente no separador central gradeamentos metálicos com heras e com trepadeiras. Insistiu que podemos mudar as coisas e se queremos mitigar o risco de atropelamentos, melhorar a velocidade comercial do Metro do Porto e melhorar a sua segurança, isso num quadro nas intervenções futuras previstas pela Câmara Municipal Gaia que prevê utilizar túneis desativados para diminuir o número de cruzamento de veículos na Avenida da República, apesar de o aumento da frequência da passagem Metro do Porto dos atuais, 2, 5, 6 minutos, para cerca de 3 minutos. Quanto à questão das coberturas o objetivo seria utilizar a totalidade do cais da estação do Metro do Porto, os cais das estações de Jardim do morro, Câmara e General Torres, tem cerca de 3 metros por 70 metros de comprimento estando ocupados apenas por um abrigo pequeno de 10 metros, similar a um abrigo de autocarros. O objetivo seria capitalizar e utilizar a totalidade do cais existente, portanto, os 270 metros quadrados, de ambos os lados, quer no cais oeste quer no cais nascente dessas estações, sob o ponto de vista de permitir que as pessoas consigam aguardar pelo Metro com alguma condição de dignidade permitindo que as pessoas em dias de muita chuva não sintam tentação de ir apanhar o carro porque não se quererem molhar. ----------

Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE) para esclarecer o deputado Paulo Martins disse estar preocupado com a malha urbana mais densificada, mas a sua preocupação estaria de facto, onde se concentra mais população, mas que seria de acordo no aspeto de não se cair em extremismos e que estavam no bom caminho, não só pelo aumento da resposta da Metro do Porto no território como também

na questão do metro Bus, portanto, estávamos a dar passos significativos, nesse sentido e, tendo em conta toda aquela conjuntura fazia sentido estarem preocupados também com aquela situação. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues pediu para intervir naquele ponto que, era um ponto que raramente o município intervinha por entender que é um ponto que diz respeito às grandes questões programáticas e que a assembleia resolve trazer à câmara e em muitos casos tem sido, altamente frutíferas e neste caso em concreto pediu que apenas se pudesse visualizar uns dados. Referiu não ser um perito, mas gostava de dar conta de algumas consequências para que, no fundo, uma proposta que é de tal maneira elaborada conceptualmente, pudesse adaptar-se ao nosso território. Sobre paragens, disse não perceber nada, mas disse não saber se uma solução de pérgula era capaz de resolver. ----------

O senhor Presidente da Câmara deu conta dos estudos que tinha feito para demonstrar as consequências daquilo que os deputados iam votar e aprimorar naquilo que podiam votar de forma que a cidade fique mais embelezada. Deu exemplos, mostrando imagens do Metro de Matosinhos, Estrasburgo, Montpellier e que naquele conjunto de exemplos, ajudasse a refletir naquilo que pretendiam para a cidade e que no fundo, o que pretendia era que Vila Nova de Gaia fosse um sistema fluido de circulação. Questionou se alguém se imaginaria a votar favoravelmente aquela proposta com uma cidade com gradeamento. ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) deu nota que não iria ali para criticar, mas para elogiar e parabenizar o senhor Presidente. Disse não saber que era assim tão proficiente das ferramentas áudio visuais que aquela Assembleia Municipal possuía, inclusive do power point e montagens de imagens, questionando de seguida se os deputados poderiam igualmente usar o projetor para mostrar ao público que beneficiaria em ver aquilo que foi os seus desenhos propostos no Voto de Recomendação. Quanto à apresentação achou não de tratar com seriedade o partido PAN, pela colação de ovelhas e que aquele discurso não promovia a discussão saudável de ideias. ----------

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, pediu ao senhor deputado o sentido de objetividade naquilo que era o essencial. ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) continuou e disse que os projetos apresentados não eram de metro, mas exemplos de tramway franceses e questionou o executivo se Nantes ou Estrasburgo tinham troços subterrâneos. Disse que a IL, o que propunha era uma medida de mitigação de exemplos menos bonitos da cidade. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues deu nota que o senhor deputado afinal não tinha imagens na sua proposta e que tinha feito perder 10 minutos à procura de imagens, quando na

verdade não existiam. Quanto ao dito do senhor deputado da colação de ovelhas, disse que o fez apenas para mostrar a vegetação na rede e que nada teria a ver com o PAN. ----------

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, questionou o senhor deputado se teria imagens que pudessem ser projetadas. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues disse que perante uma proposta, temeu que pudesse passar despercebida e como tinha respeito pelas pessoas, leu as propostas. O senhor presidente de Câmara verificou com os serviços, se o que estava a propor faria sentido, porque se o que estava a propor fizesse sentido, o PS e o PSD teriam de aprovar. Podíamos não ter dinheiro para fazer, mas, pelo menos, ficava com o deputado. Invocou o vereador Firmino que não fez uma única proposta e a única coisa que disse foi "a Metro que resolva e que arranje uma solução". O presidente da Câmara, verificando a solução que o deputado trouxe, operacionalizou-a. Montou duas imagens, um metro e meio de altura no único sítio onde era possível pôr os ferros. Mostrou o resultado da proposta do deputado. Sugeriu ao senhor deputado que retirasse a sua proposta por 15 dias e colocasse no Twitter ou no jornal gaiense um referendo para o povo votar na mesma, não um referendo institucional, mas de uma sondagem às pessoas. Terminou dizendo que se o senhor deputado tinha o direito de propor redes no meio da Avenida, e como tal também tinha o direito de trazer a imagem para mostrar que aquilo que o deputado estava a propor não tinha nexo nenhum. ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL) quanto à sessão passada, em que o senhor presidente não esteve presente, os partidos políticos requereram a possibilidade de fazer uma intervenção política sobre a condenação em 1ª instância, do senhor Presidente, onde naturalmente, muitos partidos intervieram eu inclusive, a única coisa que disse relativamente ao facto, foi que à justiça, o que é de Justiça, mas isso não deixa de ser uma machadada na credibilidade das instituições democráticas gaienses junto dos seus Stakeholders, junto dos seus credores. Referiu ainda que não se podia responsabilizar por todas as estruturas locais e nacionais da IL por tudo aquilo que diziam relativamente ao senhor Presidente da Câmara. Questionou se alguma vez o tinha insultado e que jamais insultaria. O senhor Presidente fez uma bela simulação daquilo que poderia ser um projeto que propunham, o senhor presidente apresentou um contra-argumento bastante sério e convincente. O Senhor Presidente ao colocar arames farpados, madeiras, árvores de Natal, ovelhas e referir o PAN só estraga pontos a seu favor. Disse ser um deputado que apenas quer aportar valor a Vila nova de Gaia, identificou um problema que não é resolvida há anos e que já ceifou vidas e causou feridos graves. Terminou a intervenção a dizer que pedia alguma coerência e

congruência naquilo que é o perfil de circulação daquele sistema de transportes que era o sistema de transporte de referência da área metropolitana do Porto. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues começou por dizer que o senhor deputado há 2 anos que estava naquela Assembleia e que o alvo da chacota era o presidente da câmara. Fosse nas suas intervenções, fosse nos maravilhosos twitters. Disse que se o deputado dizia que não tinha nada a ver com o que a Iniciativa Liberal fazia a nível nacional ou internacional, ele presidente de Câmara também nada tinha a ver com o que o PS fazia a nível nacional. ----------

O deputado propôs vedar a Avenida da República como 2 redes, 1 de cada lado. O presidente respondeu que se registava um morto por ano. Ao atravessar de um passeio para outro, sem ser por causa do metro, há mais atropelamentos do que dentro da faixa do metro. Se também quereria vedar os passeios. Continuou dizendo que pensava que iriam propor uma ação de sensibilização, uma coisa onde poderiam estar juntos, sensibilizar o povo de que não podia atravessar fora da passadeira. Respeitava a opinião do deputado, mas o seu objetivo era apenas trazer á assembleia uma imagem que mostrasse o que é que significava a proposta e, no mínimo pedir-lhe que não quisesse aquilo para a cidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou os três Voto de Recomendação à votação. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "Segregação do Canal Metroviário na Avenida da República". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 45 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do CH), 01 voto a favor da IL e 01 abstenção do PAN. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "Instalação de Coberturas Integrais nas Estações de Jardim do Morro, General Torres, Câmara Gaia e Vila D'Este". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 35 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU), 01 voto a favor da IL e 11 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do BE, "Mais atenção à poluição do ar". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, pediu desculpa mas deu conhecimento ao Plenário que por razões imperiosas iria ter que sair e seria representado pelo Senhor vereador Dário Silva que desempenharia um papel de informação de tudo aquilo que os seus deputados quisessem. ----------

Ponto 4 – Período da Ordem do Dia ----------

Ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Contrato-Programa 2024 – Instrumentos de Gestão Previsional 2024, a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Águas de Gaia, EM, S.A., nos termos do artigo 47.º, nº 5 e nº 7 da Lei 50/2012 de 31 de agosto".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 37 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) 01 voto contra da IL e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 do PAN). ----------

Ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto na Carreira/Categoria de Assistente Técnico (animador) para suprir necessidades futuras e transitórias de pessoal nos Agrupamentos de Escolas do Município de Vila Nova de Gaia e Respetiva Designação do Júri".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao 2º Procedimento – Lote 4 – Reformulação da Rede WI-FI em 102 Escolas – Encargos para os anos seguintes no valor de € 536.145,20 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Instalação de Climatização no Centro de Alto Rendimento (Pavilhões: Ténis de Mesa e Taekwondo), Escolas Básicas/Jardins de Infância e Edifício dos Serviços Técnicos – 8º Procedimento – Acordo Quadro, Lote 2, Climatização e Ventilação – Encargos para os anos seguintes no valor de € 165.532,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "Nova Piscina de Maravedi – Construção" – Reprogramação dos Encargos Financeiros, em

cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 2.749.854,23 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2025 - € 4.124.781,36 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2026 - € 1.374.927,12 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete euros e doze cêntimos) IVA incluído". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos – Reprogramação dos Encargos Financeiros, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 2.583.750,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) IVA incluído;
- Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído; ---------
- Ano 2026 - € 861.250,00 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta euros) IVA incluído"). ---

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.17. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas para o Município de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica: 2014 A 64 ----------

•Ano 2024 - € 869.563,70 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos) + I

•Ano 2025 - € 1.633.158,80 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimo

•Ano 2026 - € 704.744,50 (setecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) + IVA'

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.18. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 37 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) 01 voto contra da IL e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 do PAN). ----------

Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, das parcelas de Terreno, sitas na Rua do Fontão e Rua do Emissor, Freguesia de Canidelo a seguir identificadas: ----------

- Parcela J, sita na Rua do Fontão e Rua do Emissor, com área de 31,35 m2 a confrontar do Norte com a parcela K do Alvará 2/89, do Sul com Domínio Público, do Nascente com Lote 10 e do Poente com Lote 12; ----------
- Parcela K, sita na Rua do Fontão e Rua do Emissor, com área de 22,10 m2 a confrontar do Norte com a Rua do Fontão, do Sul com parcela J, do Nascente com Lote 11 e do Poente com Lote 12 do citado Alvará; ----------
- As referidas Parcelas de Terreno são a desanexar da área cedida ao Domínio Público no âmbito do Alvará 2/89 de 04 de janeiro, com destino a caminho de peões. São parte do descrito na 1ª C.R.P. sob o nº 358 da Freguesia de Canidelo, sendo omissas à matriz predial por pertencerem ao Domínio Público e destinam-se a acerto de estremas". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.19. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL), 05 votos contra do PSD e 01 abstenção do CH. ----------

Ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Emissão de Certidão para efeitos de Isenção de IMI por um período adicional de dois anos, solicitado por Rúben Tiago Martins Ribeiro – Proc. 1683/21 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso".--------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.20. ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 34 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 01 da IL) e 13 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN). ----------

Ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Monte Grande e no entroncamento com a Rua da Serpente, Freguesia de Vilar de Andorinho".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.21. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua António Francisco de Sousa, entre a Rua das Bocas e a Travessa do Vale, Freguesia da Madalena; ----------**
- **Postura Municipal de Trânsito na Travessa Circular do Cerro, no entroncamento com a Rua da Cavada, Freguesia da Madalena; ----------**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Delfim de Lima, no cruzamento com a Via Heitor Carvalheiras, Freguesia de Canelas; ----------**
- **Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Praceta Guilherme Rocha, no entroncamento com a Rua Delfim de Lima, Freguesia de Canelas; ----------**
- **Alteração à Postura Municipal de Trânsito, Implementação de Sinal B2, no novo arruamento s/ denominação (entroncamento com a Avenida dos Descobrimentos), União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------**

- **Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Rua do Morangal, no cruzamento com a Rua da Pedra Alva, Freguesia de Arcozelo;** ----------
- **Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de limitação de velocidade a 40 Km/h na Rua Central de Olival, Freguesia de Olival;** ----------
- **Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Vereda 18 de São Bartolomeu e na Praceta de São Bartolomeu, Freguesia de Oliveira do Douro;** ----------
- **Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de limitação de velocidade máxima a 40 Km/h na Rua Santos Pousada, Freguesia de Oliveira do Douro".**----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.22. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos</u> **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento que procede à Primeira Alteração ao Programa Municipal de Ação Social Gaia+ Inclusiva em Vila Nova de Gaia e respetiva Nota Justificativa".** ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), solicitou esclarecimento relativamente ao artigo 24.º do regulamento quanto às condições de acesso "*a este benefício podem requerer a atribuição de subsídios candidatos que preencham cumulativamente as seguintes condições*" tinha dúvidas que o primeiro critério fosse serem cidadãos nacionais ou equiparados nos termos legais, e se não contemplava cidadãos residentes em Portugal que ainda estivessem em processo de obtenção de nacionalidade. Qual era a ratio legis por trás disso. Porque é que pessoas que não são portugueses e caso vivam em Gaia não podiam usufruir desse benefício. ----------

Senhor Presidente da Câmara em Exercício, Dário Silva, deu nota ao Senhor deputado que aquela era a informação técnica que possuía no momento e iria verificar posteriormente, mas se tinha sido organizado nesse sentido é porque devia haver um fundamento legal, mas, confirmaria. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.23. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 9 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH e 01 da IL). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, referiu que na próxima reunião iriam os Pontos 4.24. relativamente ao Mapa de Pessoal para 2024, 4.25. quanto ao Orçamento Municipal e Opções do Plano, assim como o Ponto 4.26. relativamente à apreciação da informação escrita do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do município. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (**Vide anexo 4**). ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e três horas e dezoito minutos do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia
Deputado Único | Assembleia Municipal

Voto de Recomendação | Segregação do Canal Metroviário na Avenida da República

Vem o deputado eleito, no âmbito das disposições legais previstas no Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia apresentar o seguinte voto de recomendação no que diz respeito à mobilidade no município gaiense, em particular relativamente às condições do canal metroviário na Avenida da República em Vila Nova de Gaia.

No atual panorama económico, social e ambiental, cumpre maximizar a utilização do transporte público face ao individual e, ao mesmo tempo, minimizar o trânsito nas vias rodoviárias municipais, por forma a garantir a prossecução dos objetivos atualmente em vigor de descarbonização das cidades portugueses.

Ora, neste contexto:

- A Linha Amarela do Metro do Porto iniciou operações a 17 de setembro de 2005, entre as estações do Pólo Universitário e Câmara Gaia;

- Desde então, já se verificaram inúmeros atropelamentos pelo Metro do Porto em Vila Nova de Gaia, como é o caso de 5 atropelamentos em 2010 e 2011[1] (dos quais 1 mortal), 1 atropelamento em 2012 de onde resultaram ferimentos graves[2], 1 atropelamento em 2013[3], 2 atropelamentos em 2014[4], um atropelamento mortal em 2016[5], 2 atropelamentos com as vítimas a sofrerem ferimentos graves em 2019[6] [7];

---

[1] "Metade dos atropelados pelo metro em 2011 levava auscultadores ou falava ao telemóvel", Jornal Público, 30 de janeiro de 2012, https://www.publico.pt/2012/01/30/jornal/metade-dos-atropelados-pelo-metro-em-2011-levava-auscultadores-ou-falava-ao-telemovel-23885352

[2] "Jovem foi atropelada pelo metro em Gaia e sofreu ferimentos graves", Jornal SOL, 10 de junho de 2012, https://sol.sapo.pt/2012/06/10/jovem-foi-atropelada-pelo-metro-em-gaia-e-sofreu-ferimentos-graves/

[3] "V. N. Gaia: Atropelado pelo metro", Correio da Manhã, 21 de março de 2013, https://www.cmjornal.pt/portugal/amp/v-n-gaia-atropelado-pelo-metro

[4] "Metro atropela uma pessoa em Vila Nova de Gaia e provoca um ferido ligeiro", Correio da Manhã, 19 de abril de 2014, https://www.cmjornal.pt/cm-ao-minuto/detalhe/metro-atropela-uma-pessoa-em-vila-nova-de-gaia-e-provoca-um-ferido-ligeiro

[5] "Mulher atropelada mortalmente pelo metro em Vila Nova de Gaia", Jornal Público, 4 de abril de 2016, https://www.publico.pt/2016/04/04/local/noticia/mulher-atropelada-mortalmente-pelo-metro-em-vila-nova-de-gaia-1728023

[6] "Mulher atropelada pelo metro em Gaia está em estado grave", Observador, 6 de janeiro de 2019, https://observador.pt/2019/01/06/mulher-atropelada-pelo-metro-em-gaia-esta-em-estado-grave/

[7] "Homem de 80 anos atropelado pelo Metro em Gaia", Jornal Público, https://www.publico.pt/2019/12/27/sociedade/noticia/homem-80-anos-atropelado-metro-gaia-1898576

- Por outro lado, situações insólitas também já acabaram por ocorrer nesta Linha que, a par do tronco comum, é a mais utilizada da rede como é o caso dum automóvel abandonado no meio do canal metroviário entre Santo Ovídio e D. João II em 2020[8] ou recentemente, no presente ano, um veículo destravado a circular lado a lado com o Metro do Porto junto a João de Deus[9];

- Este tipo de acidentes, para além de terem representado um dano incalculável às vítimas e seus familiares, têm um impacto muito significativo na operação comercial do Metro do Porto, representando custos de manutenção acrescidos, quebras nas receitas e quebras de fiabilidade do serviço;

- Naturalmente, importa referir que os acidentes associados à circulação de um sistema de Metro ligeiro serão sempre inevitáveis. No entanto, entendemos que embora o risco não possa ser eliminado, tal não significa que este não possa nem deva ser mitigado;

- Neste sentido e à semelhança de muitos sistemas de Metro Ligeiro fora do nosso país, como é o caso do Metro Ligeiro de San Jose[10], nos Estados Unidos da América, o objetivo é a maximização da segurança na circulação do material circulante, de onde se retira, de forma colateral, um aumento da fiabilidade, regularidade e até da velocidade média da operação;

- Assim, tais sistemas, como é o caso do sistema de Metro Ligeiro de San Jose, começaram a instalar gradeamentos metálicos ao longo do canal ferroviário de modo a desencorajar o atravessamento de peões fora dos lugares autorizados para o efeito e, desta forma, mitigar atropelamentos e afrouxamentos da circulação;

- Inclusive, tal era a opinião do anterior executivo liderado pelo PSD-CDS em 2012, sendo que, à data, o vice-presidente Firmino Pereira referiu, em declarações ao Jornal Público[11] que era "(...) necessário que a empresa encontrasse uma solução que esteticamente ficasse bem e evitasse o

---

[8] "Vídeo: Carro deixado no meio da linha do metro em Gaia durante 20 minutos", PT Jornal, 30 de outubro de 2020, https://ptjornal.com/video-carro-deixado-no-meio-da-linha-do-metro-em-gaia-durante-20-minutos-534725

[9] "Carro destravado colide com metro, fica preso e circula ao lado da carruagem em Gaia", Correio da Manhã, 10 de outubro de 2023, https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/carro-desgovernado-acompanha-metro-em-gaia

[10] "Downtown Railings Seek to Make the Street Safer and the Train Faster", Valley Transportation Authority, 11 de agosto de 2019, Downtown Railings Seek to Make the Street Safer and the Train Faster | VTA

[11] "Metade dos atropelados pelo metro em 2011 levava auscultadores ou falava ao telemóvel", Jornal Público, 30 de janeiro de 2012, https://www.publico.pt/2012/01/30/jornal/metade-dos-atropelados-pelo-metro-em-2011-levava-auscultadores-ou-falava-ao-telemovel-23885352

atravessamento fora das zonas próprias (...) a solução poderiam ser umas "guardas" que evitassem o atravessamento em locais onde o mesmo não deve acontecer. (...)";

- O sistema do Metro do Porto é demasiado pesado e tem demasiada capacidade para ser equiparado a um sistema de elétrico/tram, tanto que a opção por troços subterrâneos e viadutos de larga extensão apenas reforçam que este não é um elétrico/tram;

- É incompaginável com um sistema de Metro Ligeiro que tenhamos troços em trincheira e subterrâneos, prosseguidos por viadutos de 420 metros que representaram um custo de centenas de milhões de EUR e que depois façam o rebatimento na avenida mais densamente populosa do 3.º concelho mais populoso do país num perfil de elétrico, sem qualquer tipo de segregação face aos automóveis e peões;

- Considerando um custo de 300€/m de gradeamento metálico, entendemos que o preço final desta intervenção poder-se-á cifrar entre EUR 1,5M€ e EUR 2M€ (no máximo, representando 0,74% do Orçamento Municipal de Vila Nova de Gaia previsto para 2024);

- O financiamento desta intervenção poderá ser feito (i) numa lógica bipartida entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Metro do Porto, S.A. como já foi o caso da instalação de elevadores para pessoas de mobilidade reduzida ou, em alternativa, (ii) mediante prestações suplementares/prestações acessórias tendo em conta a natureza do Município de Vila Nova de Gaia como acionista da Metro do Porto.

Com base no exposto, a Iniciativa Liberal, através do seu deputado único, insta esta Assembleia a recomendar junto do Executivo Municipal que todas as diligências sejam efetuadas no sentido de:

- Promover a instalação de gradeamentos metálicos a ladear o canal metroviário na Avenida da República, com vista a melhorar a segurança na operação comercial do Metro do Porto e, colateralmente, a melhorar os indicadores de desempenho operacional do serviço do Metro em Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 16 de novembro de 2023

O Deputado Único da IL — Rui Leite de Castro

Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia
Deputado Único | Assembleia Municipal

Voto de Recomendação | Instalação de Coberturas Integrais nas Estações de Jardim do Morro, General Torres, Câmara Gaia e Vila D'Este

Vem o deputado eleito, no âmbito das disposições legais previstas no Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia apresentar o seguinte voto de recomendação no que diz respeito à mobilidade no município gaiense, em particular relativamente às condições das estações de Metro do Porto inseridas na nossa malha urbana.

No atual panorama económico, social e ambiental, cumpre maximizar a utilização do transporte público face ao individual e, ao mesmo tempo, minimizar o trânsito nas vias rodoviárias municipais, por forma a garantir a prossecução dos objetivos atualmente em vigor de descarbonização das cidades portugueses.

Ora, neste contexto:

- A Linha D da rede do Metro do Porto, comummente apelidada de "linha das linhas", é das mais utilizadas do sistema, compreendendo no Top 10 de estações com mais validações de 2022 as estações da Trindade, São Bento, João de Deus e Santo Ovídio[1];

- A Linha D engloba, no município gaiense, as 9 estações (das quais 3 se encontram atualmente em construção);

- Destas estações, apenas João de Deus, D. João II, Santo Ovídio e, no futuro, Manuel Leão e Hospital Santos Silva é que preveem uma tipologia de cais 100% abrigado sendo que as estações de Jardim do Morro, General Torres, Câmara Gaia e, futuramente, Vila D'Este preveem um abrigo *standard* de apenas cerca de 10 metros de comprimento num cais de 70 metros;

- Tal tipologia de abrigo *standard* é incompaginável com um sistema de transporte de massas de alta capacidade como o Metro do Porto, com capacidade para +450 passageiros e assemelha-se mais ao dimensionamento adotado para abrigos de autocarro (com capacidade que não excede os 140 passageiros), sendo exemplos concretos do mesmo as paragens de autocarro do Tribunal de Vila Nova de Gaia, da Rua Pádua Correia e Santo Ovídio, também com cerca de 10 metros de comprimento (conforme imagem abaixo):

[1] Cfr. Relatório e Contas 2022, Metro do Porto, S.A. https://www.metrodoporto.pt/metrodoporto/uploads/document/file/640/final_relatoriocontas_2022_1.pdf



Figura 1
Abrigo da paragem de autocarro do Tribunal de Vila Nova de Gaia
vs
Abrigo Standard do Metro do Porto aplicado nas estações de Jardim do Morro, General Torres, Câmara Gaia e, futuramente, Vila D'Este

- A referida tipologia de abrigo retira atratividade ao Metro do Porto nestas estações, que se encontram nitidamente subdimensionadas para o serviço prestado pelo Metro do Porto e que deixam a maior parte dos utentes completamente expostos aos elementos, numa das cidades mais pluviosas de Portugal;

- A situação na futura estação de Vila D'Este é ainda mais grave, tendo em conta que, apesar desta servir uma população de cerca de 17 mil cidadãos, irá ser apenas dotada de apenas um destes abrigos num dos cais desta estação

terminal, ficando o outro cais (que poderá ter utilização pontual da Metro do Porto) sem qualquer elemento de cobertura que proteja os utentes[2];

- Cumpre igualmente referir que a Metro do Porto, S.A. já fez uma operação similar na estação Hospital São João, tendo substituído os anteriores abrigos *standard* por uma cobertura integral dos dois cais da estação, tendo melhorado exponencialmente as condições desta estação terminal da Linha Amarela;

- Com base no exposto, estas estações podem e devem ser melhoradas com coberturas de cais integral, sendo que a Iniciativa Liberal propõe abaixo um esquiço duma proposta arquitetónica que soluciona este problema para as estações de Jardim do Morro, General Torres e Câmara Gaia (a estação de Vila D'Este merece uma solução *ad-hoc*, dado que é uma estação terminal e não foi considerada neste voto tendo em conta que ainda se encontra em construção):

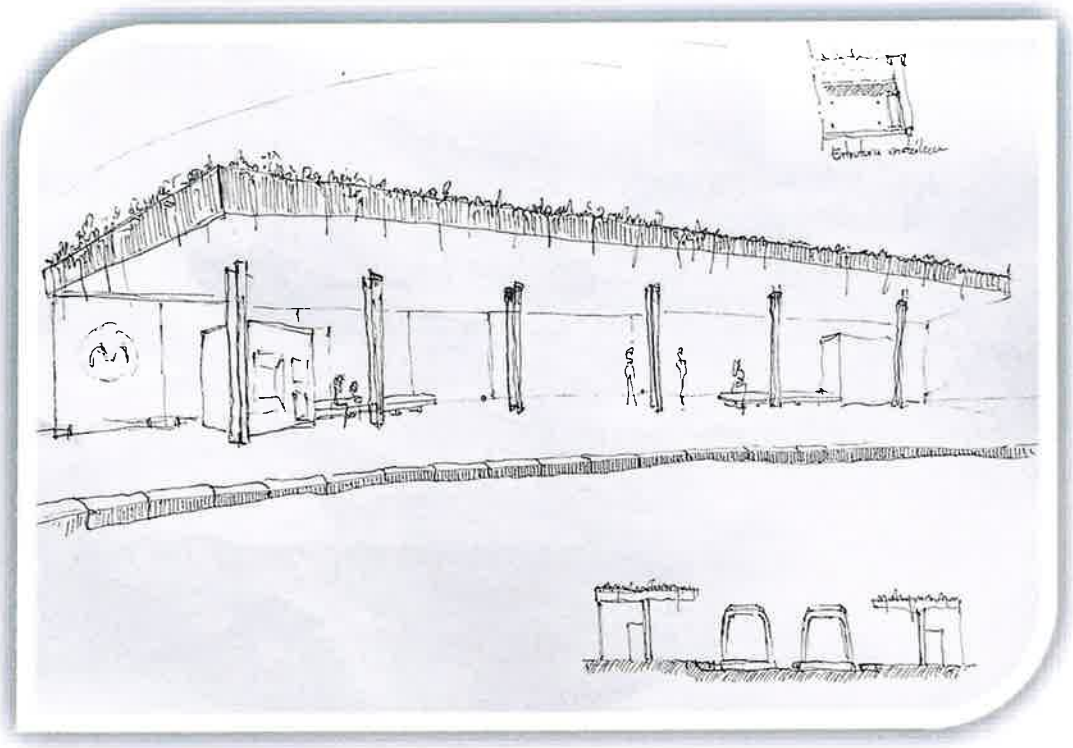


Figura 2 – Proposta arquitetónica para as estações de Jardim do Morro, General Torres e Câmara Gaia

[2] Cfr. Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução da Extensão da Linha Amarela desde Santo Ovídio a Vila D'Este e Parque de Material de Vila D'Este, https://participa.pt/contents/consultationdocument/RECAPE.pdf

- A presente proposta arquitetónica prevê uma tipologia de estrutura metálica e caracteriza-se por uma cobertura arbórea que permite a captura de carbono e uma estrutura lateral envidraçada que assegura a entrada de luz natural no cais;

- De acordo com as estimativas formuladas por este escritório de arquitetura e, bem assim, com escritórios de engenharia civil consultados para este efeito, o custo por estação cifrar-se-á entre os EUR 1M€ e EUR 1,5M€, o que corresponderá um custo global máximo de EUR 4,5M€ respeitantes às estações de Jardim do Morro, General Torres e Câmara Gaia, cerca de 1,65% do Orçamento Municipal de Vila Nova de Gaia previsto para 2024;

- Para o financiamento deste projeto, poderá ser assumida, por exemplo, uma estrutura de repartição dos custos da obra entre o município e a Metro do Porto, S.A., como já foi o caso na instalação de elevadores para pessoas de mobilidade reduzida na estação de General Torres em 2018 ou mediante prestações suplementares/acessórias com caderno de encargos da Câmara Municipal à Metro do Porto, S.A. tendo em conta o estatuto de acionista do município nesta última.

Com base no exposto, a Iniciativa Liberal, através do seu deputado único, insta esta Assembleia a recomendar junto do Executivo Municipal que todas as diligências sejam efetuadas no sentido de:

- Promover a instalação de coberturas integrais de cais nas estações de Jardim do Morro, General Torres, Câmara Gaia e na futura estação de Vila D'Este, com uma solução *ad hoc*, com o objetivo de maximizar a utilização do transporte público em Vila Nova de Gaia e a prossecução dos objetivos de descarbonização assumidos,

Vila Nova de Gaia, 16 de novembro de 2023

O Deputado Único da IL — Rui Leite de Castro

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Recomendação

Mais atenção à poluição do ar

"Todos respiramos o mesmo ar e temos um papel a desempenhar para protegê-lo. Cada passo que damos para melhorar a qualidade do ar é mais um passo para enfrentar a tripla crise planetária da mudança climática, perda da biodiversidade e poluição. Então vamos trabalhar juntos para criar um ar limpo para as próximas gerações"

Inger Andersen, diretora executiva do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

No passado dia 7 de setembro foi o Dia Internacional do Ar Limpo para o céu azul. Esta data foi designada pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) de 19 de dezembro de 2019. Sob o lema "Juntos por um ar limpo" este evento salientou a natureza transfronteiriça da poluição do ar, destacando a necessidade de ação coletiva.

A poluição do ar está fortemente ligada a outras situações globais, como as alterações climáticas, perda de biodiversidade, paridade social e de género e desenvolvimento económico. Sete milhões de pessoas morrem em cada ano devido à poluição do ar. E o boletim de Setembro da Organização Meteorológica Mundial (OMM) estabelece a ligação estreita entre a qualidade do ar e as alterações climáticas.

O relatório de novembro de 2021 da Agência Europeia do Ambiente com o título "*Impactos da Poluição Atmosférica na Europa*" indica que no nosso país ocorreram 4.900 mortes prematuras apenas com a exposição a partículas finas (PM 2,5), sendo que os dados sobre anos de vida perdidos com outros poluentes como o dióxido de azoto (NO2) e ozono (O3) são também alarmantes (5.600 + 2.900).

A Comissão Europeia tem insistido no cumprimento por Portugal da Diretiva 2008/50/CE para que seja reduzida a poluição atmosférica, devendo o sistema nacional ter medições fiáveis, informar o público e comunicar a gravidade das emissões poluentes. No mesmo sentido de defender ações concretas para melhorar o ambiente e apoiar os profissionais de saúde se pronunciou a 7ª Conferência Ministerial sobre Ambiente e Saúde realizada em Budapeste entre 5 e 7 de julho último. Se as orientações da OMS para os valores-limite da emissão de PM 2,5 já estivessem a ser cumpridas, as mortes prematuras associadas àquele poluente poderiam ser reduzidas em quase duas mil.

É certo que as entidades a quem compete, em primeira linha, assegurar a qualidade do ar são a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Mas a intervenção dos municípios é cada vez mais necessária, quer na monitorização da qualidade do ar quer na tomada de medidas que reduzam significativamente a emissão de poluentes atmosféricos.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia reunida em sessão ordinária em 16/11/2023, Delibera RECOMENDAR ao Executivo camarário que, na sequência das ações já desenvolvidas, aprofunde:

- **o conhecimento sobre os valores das emissões poluentes na cidade e o seu impacto na saúde pública;**

- **a reflexão e posterior escolha de medidas para limitar a circulação de veículos poluentes nas principais zonas da cidade e outras ações adequadas à melhoria da qualidade do ar no município**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

João Martins Nelson Silva

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA DE ATA Nº 38

Reunião Ordinária de 23.11.2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Recomendação,** apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "Segregação do Canal Metroviário na Avenida da República", **Rejeitado por Maioria**, com 45 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do CH), 01 voto a favor da IL e 01 abstenção do PAN. ----------

b) Foi um, **Voto de Recomendação,** apresentado pelo Grupo Municipal da IL, "Instalação de Coberturas Integrais nas Estações de Jardim do Morro, General Torres, Câmara Gaia e Vila D'Este", **Rejeitado por Maioria**, com 35 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU), 01 voto a favor da IL e 11 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN). ----------

c) Foi um, **Voto de Recomendação,** apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Mais atenção à poluição do ar", **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

a) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Contrato-Programa 2024 – Instrumentos de Gestão Previsional 2024, a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Águas de Gaia, EM, S.A., nos termos do artigo 47.º, nº 5 e nº 7 da Lei 50/2012 de 31 de agosto", **Aprovado por Maioria**, com 37 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) 01 voto contra da IL e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 do PAN). ----------

b) **Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em Funções

Públicas a Termo Resolutivo Incerto na Carreira/Categoria de Assistente Técnico (animador) para suprir necessidades futuras e transitórias de pessoal nos Agrupamentos de Escolas do Município de Vila Nova de Gaia e Respetiva Designação do Júri", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

c) **Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao 2º Procedimento – Lote 4 – Reformulação da Rede WI-FI em 102 Escolas – Encargos para os anos seguintes no valor de € 536.145,20 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

d) **Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Instalação de Climatização no Centro de Alto Rendimento (Pavilhões: Ténis de Mesa e Taekwondo), Escolas Básicas/Jardins de Infância e Edifício dos Serviços Técnicos – 8º Procedimento – Acordo Quadro, Lote 2, Climatização e Ventilação – Encargos para os anos seguintes no valor de € 165.532,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) **Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "Nova Piscina de Maravedi – Construção" – Reprogramação dos Encargos Financeiros, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 2.749.854,23 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2025 - € 4.124.781,36 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2026 - € 1.374.927,12 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete euros e doze cêntimos) IVA incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

f) **Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos – Reprogramação dos Encargos Financeiros, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ---------

- Ano 2024 - € 2.583.750,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta euros) IVA incluído; ----------
- Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído; ----------
- Ano 2026 - € 861.250,00 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta euros) IVA incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas para o Município de Vila Nova de Gaia – Repartição dos Encargos, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica: 2014 A 64 ----------

- Ano 2024 - € 869.563,70 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos) + IVA; ----------
- Ano 2025 - € 1.633.158,80 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos) + IVA; ----------
- Ano 2026 - € 704.744,50 (setecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

h) **Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, das parcelas de Terreno, sitas na Rua do Fontão e Rua do Emissor, Freguesia de Canidelo a seguir identificadas: ----------

- Parcela J, sita na Rua do Fontão e Rua do Emissor, com área de 31,35 m2 a confrontar do Norte com a parcela K do Alvará 2/89, do Sul com Domínio Público, do Nascente com Lote 10 e do Poente com Lote 12; ----------
- Parcela K, sita na Rua do Fontão e Rua do Emissor, com área de 22,10 m2 a confrontar do Norte com a Rua do Fontão, do Sul com parcela J, do Nascente com Lote 11 e do Poente com Lote 12 do citado Alvará; ----------
- As referidas Parcelas de Terreno são a desanexar da área cedida ao Domínio Público no âmbito do Alvará 2/89 de 04 de janeiro, com destino a caminho de peões. São parte do

descrito na 1ª C.R.P. sob o nº 358 da Freguesia de Canidelo, sendo omissas à matriz predial por pertencerem ao Domínio Público e destinam-se a acerto de estremas". -----

Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL), 05 votos contra do PSD e 01 abstenção do CH. ----------

i) **Foi o ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Emissão de Certidão para efeitos de Isenção de IMI por um período adicional de dois anos, solicitado por Rúben Tiago Martins Ribeiro – Proc. 1683/21 – CERT – Mafamude e Vilar do Paraíso", **Rejeitado por Maioria,** com 34 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 01 da IL) e 13 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN). ----------

j) **Foi o ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Monte Grande e no entroncamento com a Rua da Serpente, Freguesia de Vilar de Andorinho", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

k) **Foi o ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua António Francisco de Sousa, entre a Rua das Bocas e a Travessa do Vale, Freguesia da Madalena; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa Circular do Cerro, no entroncamento com a Rua da Cavada, Freguesia da Madalena; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Delfim de Lima, no cruzamento com a Via Heitor Carvalheiras, Freguesia de Canelas; ----------
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Praceta Guilherme Rocha, no entroncamento com a Rua Delfim de Lima, Freguesia de Canelas; ----------
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito, Implementação de Sinal B2, no novo arruamento s/ denominação (entroncamento com a Avenida dos Descobrimentos), União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Rua do Morangal, no cruzamento com a Rua da Pedra Alva, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de limitação de velocidade a 40 Km/h na Rua Central de Olival, Freguesia de Olival; ----------

- Alteração à Postura Municipal de Trânsito na Vereda 18 de São Bartolomeu e na Praceta de São Bartolomeu, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de limitação de velocidade máxima a 40 Km/h na Rua Santos Pousada, Freguesia de Oliveira do Douro.

Aprovado por Unanimidade. ----------

I) **Foi o ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta Final do Projeto de Regulamento que procede à Primeira Alteração ao Programa Municipal de Ação Social Gaia+Inclusiva em Vila Nova de Gaia e respetiva Nota Justificativa", **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 9 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH e 01 da IL). ----------

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 18 minutos do dia 23 de novembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)